

PORTEARIA N.º 4.291, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020.

Amplia prazo para a conclusão dos trabalhos que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Ampliar de 60 (sessenta) para 80 (oitenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão de que trata o parágrafo 2º do artigo 1º da Portaria n.º 4.280, de 7 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 5 de fevereiro de 2020; 76º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES
Presidente

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral